



Resolução nº 167, de 12 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a consolidação do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo – CONSU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Art. 9º, II do Estatuto da Unifesp:

CONSIDERANDO o processo de discussão e atualização do Estatuto, iniciado em 2014 no Congresso "20 anos de Unifesp: autonomia, democracia e sociedade", aberto à participação de toda a comunidade universitária com o objetivo de refletir os rumos da universidade e consolidar seu processo de expansão, pautando as propostas de organização institucional, reforma do estatuto e do regimento da universidade, com foco nos desafios do presente e do futuro;

CONSIDERANDO o processo de expansão da Unifesp, da mudança de perfil de sua comunidade, a importância da democratização de suas instâncias colegiadas, da gestão, de suas dinâmicas e fluxos, e do amplo processo desenvolvido, em suas diversas formas de debate e apresentação de propostas por toda a comunidade da Unifesp;

CONSIDERANDO o processo de construção que resultou no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Unifesp 2016-2020, aprovado pelo Conselho Universitário, o processo de discussão em torno do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), e as reflexões e debates sobre o Estatuto da Unifesp;

CONSIDERANDO o processo de aprovação do Estatuto da Unifesp nas sessões extraordinárias do Conselho Universitário de 28/10/2009, 04/11/2009, 18/11/2009, 02/12/2009, 16/12/2009, 24/02/2010, 23/03/2010, 24/03/2010 e 31/03/2010; a reforma ocorrida entre 01/06/2016 a 12/09/2018, e a consolidação realizada pelo Grupo de Reforma do Estatuto (Portaria Reitoria nº 2.548/2015);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade, a transparência e o acesso a informação da reforma do Estatuto, por meio de sua consolidação final, e que durante o processo de reforma do Estatuto foram publicadas deliberações parciais, por meio das Resoluções nºs 82, 100, 101, 105, 108, 121, 123, 125, 136, 147 e a consolidação, por meio da resolução nº 154;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a consolidação do Estatuto da Unifesp, de acordo com as deliberações nas sessões do Conselho Universitário de 01/06/2016, 15/06/2016, 22/06/2016, 06/07/2016, 31/08/2016, 14/09/2016, 10/05/2017, 12/07/2017, 22/03/2018, 13/06/2018, 08/08/2018, 12/09/2018, e 12/12/2018, passando a vigorar em conformidade com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário